



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 83/2023

“ALTERA CRONOGRAMA DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI, e

Considerando que o Cartório de Registro de Imóveis de Pains recebeu elevado número de requerimento de certidão negativa de bens, documento indispensável para a inscrição no programa.

Considerando a informação prestada pelo Cartório que há um elevado número de certidões pendentes de emissão.

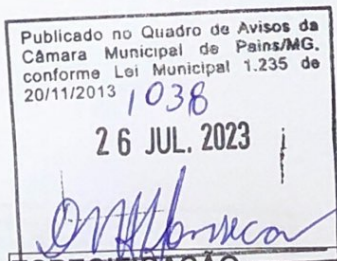
Considerando que o Cartório requereu prazo de 05 dias para entrega da certidão.

Considerando a impossibilidade de entrega das certidões já requeridas antes do término do prazo das inscrições.

Considerando a necessidade de prorrogação das inscrições para possibilitar a participação dos candidatos que aguardam a emissão das certidões.

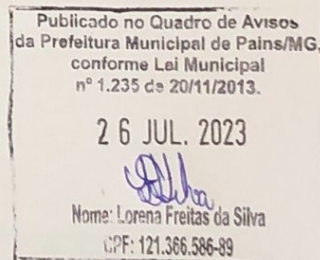
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I do Edital de Chamamento Público nº. 03/2023, para prorrogar a datas de inscrições no programa, bem como atualizar as datas das atividades após inscrição:



ANEXO I

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**



ESPECIFICAÇÃO	DATA
PUBLICAÇÃO EDITAL	05/07/2023
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA	10/07/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

CREDENCIAMENTO/INSCRIÇÃO	11/07/2023 a 04/08/2023
PUBLICAÇÃO LISTA INSCRITOS	07/08/2023
HABILITAÇÃO	08/08/2023 a 11/08/2023
PUBLICAÇÃO DOS HABILITADOS	14/08/2023
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	15/08/2023 a 16/08/2023
RESULTADO DOS RECURSOS	17/08/2023
PUBLICAÇÃO LISTA HABILITAÇÃO DEFINITIVA	18/08/2023
PROCESSO CLASSIFICAÇÃO	21/08/2023 a 25/08/2023
ESCUA SOCIAL	28/08/2023 a 20/09/2023
PUBLICAÇÃO PRELIMINAR CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS	25/09/2023
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	26/09/2023 a 27/09/2023
RESULTADO DOS RECURSOS	28/09/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA	29/09/2023
SORTEIO PÚBLICO	a definir
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO E HOMOLOGAÇÃO	a definir

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pains, 26 de julho de 2023.

MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687
0687
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687
Dados: 2023.07.26 13:31:48 -03'00'

Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito Municipal

